

PORTARIA MUNICIPAL nº 144/2026

de 29 de maio de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e conserto da cobertura do Ginásio de Esportes, da EMEI Aníbal Magni, pelo Município de Selbach, com a empresa **ROMEO HORST & CIA LTDA.**, CNPJ nº: 00.895.146/0001-42, localizada na Rua Jacob Schweig Filho, nº 1911, Bairro Jardim, na cidade de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Ma. Esc. Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

44905100.0000 – Obras e instalações (591)

Código Reduzido: 5576

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 29 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico